

ATO Nº 1.157/2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº SESP-PRO-2023/87832 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, resolve exonerar, a pedido, o servidor AILTON JOSE REIS DA SILVA, RG Nº 3XXXXXX-0 SESP/GO, matrícula funcional nº 309255/001, do cargo efetivo de Policial Penal, lotado na Unidade Especial de Controle Movimentação Pessoal, a partir de 01 de outubro de 2023.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá-MT, 16 de julho de 2024.

MAURO MENDES

Governador do Estado

FABIO GARCIA

Secretário Chefe da Casa Civil

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: db847a2b

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)